

Tang Iat Cho — assalariado como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, pelo período de um ano, a partir de 10 de Janeiro de 1994, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Conselho de Consumidores, em Macau, aos 8 de Junho de 1994.  
— O Presidente do Conselho, *Roque Choi*.

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 25 de Março de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Maio do mesmo ano:

Lai Vai Meng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1994, para exercer funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 28 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Fernando Baeta Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 26 de Abril de 1994, anotados pelo Tribunal de Contas em 14 de Maio do mesmo ano:

Ana Maria Carvalho de Teixeira Chan, segundo-oficial, e Teresa Wong, terceiro-oficial, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitadas para exercerem funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 19 de Julho de 1994.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 5 de Maio de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 do mesmo mês e ano:

Maria Elisete Bento, primeiro-oficial, do Instituto de Acção Social — requisitada para desempenhar funções neste Instituto, ao abrigo do artigo 34.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 9 de Junho de 1994.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — A Secretária-Geral, *Margarida Olim*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extractos de despachos

Por despacho de 31 de Dezembro de 1993, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1994:

Licenciada Ana Paula Brandão Nobre Ferreira — contratada além do quadro para exercer funções, neste Gabinete, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Fevereiro de 1994.

(É devido o emolumento \$ 40,00)

Por despacho de 27 de Abril de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio do mesmo ano:

Palmira da Rocha Alves — requisitada para exercer funções, neste Gabinete, como chefe de secção, 3.º escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 1994.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 8 de Junho de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *J. E. Lopes Luís*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### Avisos

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 28 de Maio de 1994, se encontra aberto concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apre-

sentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

## 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sita no Palácio da Praia Grande, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

## 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal estão atribuídas funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

## 4. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indicidária de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

## 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

*Vogais efectivos:* Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Lídia da Glória Filomena da Luz, adjunto de departamento do Serviço de Administração e Função Pública.

*Vogais suplentes:* Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG; e

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves, segundo-oficial do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Maio de 1994.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 28 de Maio de 1994, se encontra aberto concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira dos referidos Serviços de Apoio, sita no Palácio da Praia Grande, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal estão atribuídas funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicatória de vencimentos, constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SATAG.

**Vogais efectivos:** João d'Oliveira, chefe do Sector de Património dos SATAG; e

Lídia da Glória Filomena da Luz, adjunto de departamento do Serviço de Administração e Função Pública.

**Vogais suplentes:** Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 27 de Maio de 1994.  
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

### Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de letrado-chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 20 de Abril do corrente ano:

- 1.º Choi Cheong Veng Tim, aliás Maria Goretti  
Cheong Choi ..... 8,80 valores
- 2.º Cheong Veng Iu ..... 8,70 »
- 3.º Vong Cheong Leng ..... 8,65 »

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos poderão interpor

recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação desta.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Maio de 1994).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 26 de Maio de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Lisbio Maria Couto*. — A Vogal, *Virgínia Carlos Alberto* — O Vogal, *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Classificativa do concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de letrado principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 16, II Série, de 20 de Abril do corrente ano:

### Candidato excluído:

Fong Sio Lin. a)

a) Excluído, ao abrigo do artigo 63.º, n.º 6, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Maio de 1994).

Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Virgínia Carlos Alberto*. — O Vogal, *Iao Wai Kun* — O Vogal, *Vong Cheong Leng*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Listas

Classificativa dos licenciados em Medicina admitidos pelos Serviços de Saúde de Macau para frequentarem o internato geral, nos termos definidos pelo Decreto-Lei n.º 17/88/M, de 7 de Março, que concluíram oportunamente o respectivo plano de formação, tendo as respectivas classificações sido objecto de homologação pela Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 8 e 15 de Março, e de 7 de Maio de 1994, pelo que se publica a lista classificativa, final e ordenada, dos médicos do Internato Geral — 2.º Turno de 1992:

Chan Tzun .....	16,38 valores
Leong Chan .....	16,26 »
KyiSoe .....	15,92 »
Thazin Hlaing/Chi Sweet Har .....	15,92 »
Sam Wan Pang .....	15,80 »
Chiang Hoi Wan .....	15,48 »
Iam Lap Fong .....	15,20 »
Chan Man Michelle .....	15,14 »
Yung Ka Hung .....	14,88 »

Chan Kong .....	14,84	valores
Tze See Fai .....	14,54	»
O Heng Kin, aliás Kuah Kheng Kian .....	14,50	»
Hui Ping .....	14,40	»
Choi Hong .....	14,34	»
Wong Sio In .....	14,26	»
Li Hung Ping .....	14,16	»
Chao Lai Meng .....	13,98	»
O Heng Wa, aliás Kuah Keng Hua .....	13,90	»
Chan Tan Mui .....	13,63	»
Lau Wai Lit .....	13,18	»

Serviços de Saúde, em Macau, aos 23 de Maio de 1994. — A Direcção do Internato Médico, *Carlos A. Monteiro Mendonça* — *Fernando Manuel S. F. Pimentel* — *Orlando F. S. Vieira* — *Maria Lisete Pereira de Sousa* — *Jorge Domingos Leitão Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 858,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de enfermeiro-assistente, grau 3, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

*Candidato admitido:*

Lau Siu Ping.

*Candidatos admitidos condicionalmente: a)*

Choi Mio Iong Alves;

Tam Van Vun Kuan.

a) Nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, estes candidatos devem no prazo de dez dias, a partir da data da publicação desta lista, suprimir a deficiência da alínea b) do n.º 3 do aviso de abertura do concurso.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Brites Camacho Cardoso*. — O Vogal Efectivo, *Manuel António Esteves Pereira* — O Vogal Suplente, *Carlos Xavier*.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Provisória dos candidatos admitidos, dos admitidos condicionalmente e dos excluídos no concurso comum para o preenchimento de vinte e cinco vagas de enfermeiro-especialista, grau 3, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

*Candidatos admitidos:*

1. Chan Sio Heng;

- Cheang Iun Peng;
- Cheong Pec Ieng;
- Choi Mio Iong Alves;
- Estela Ma;
- Ho Kit I;
- Iao Choi Man da Costa;
- Lam Oi Ching Bernice Nogueira;
- Leong Iok Sim, aliás Loretta Leong;
- Maria de Lourdes Martinho Firmo Mineiro;
- Rosa Maria Luís;
- Sam Leong Mio Leng;
- Wong Chin Peng dos Reis.

*Candidatos admitidos condicionalmente:*

- Amélia Maria Nogueira de Canhota; a)
- Ana Maria Israel da Rosa; a) e b)
- Carolina Lou Sio Keng; a)
- Celina Rodrigues Leão Carvalhal; a)
- Chan Un Va, aliás Maria Fátima Chan do Rosário; a)
- Chang Hin Chi; a)
- Chau Man Ha; a)
- Cheong Lai Peng; a)
- Chui Pui Han; a), b) e c)
- Lei Hio Lin Che; a)
- Leong Kam Keng Lopes; a)
- Linda Tran; a)
- Lou Siu Man; a)
- Madalena Lei, aliás Lei Ca Pou; a)
- Pun Ut Sin, aliás Imelda Pun; a), b) e c)
- Tam Man Leng; a), b) e c)
- Tam Van Vun Kuan; a)
- Vong Nui, aliás Wong Ka Mei. a)

*Candidatos excluídos:*

- Ângela Maria Soline Martinho Dias; d)
  - João Rodrigues Baptista. d)
- a) Falta registo biográfico;
- b) Falta documento comprovativo da habilitação do curso de especialização em Enfermagem;

c) Falta *curriculum vitae*;

d) Excluídos por não possuírem todas as condições de candidatura expressas no n.º 2 do aviso de abertura do concurso.

Informa-se que foi fixado o prazo de dez dias, a partir da publicação da lista provisória, para os candidatos admitidos condicionalmente entregarem os documentos em falta.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Maio de 1994. — A Presidente do Júri, *Francisca Modesto do Carmo Bexiga da Costa*, enfermeira adjunta de direcção. — A Vogal, *Eugénia Clara dos Santos*, enfermeira-chefe — A Vogal, *Maria Coleta Lam*, enfermeira-chefe.

(Custo desta publicação \$ 1 435,80).

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

#### Candidato admitido:

Maria João Bazenga de Sousa Pinto.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Manuel Marques Bacelar*, chefe de divisão. — Os Vogais Efectivos, *Afonso P. A. Constantino*, chefe de sector — *Humberto de Jesus Leung*, técnico auxiliar principal.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Isabel do Rosário Martins Dias;

Wan Choi Un ou Buen Tyhai Juen.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada

definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 28 de Maio de 1994. — A Presidente do Júri, *Maria Dulce S. G. Lisboa da Fonseca*, chefe do Centro de Organização e Informática. — Os Vogais Efectivos, *Ung Hoi Ian*, chefe da Divisão de Organização — *Ma Kam Sang*, chefe da Divisão de Informática, substituto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Alice Maria Gonçalves Cipriano Santos;

Anabela Maria Anok da Silva Pedruco Vieira;

Maria Helena Azevedo Correia de Paiva.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento — *José Vital Brito Lopes*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

Ana Maria Coelho do Rosário;

Felepina da Silva Sousa;

Maria de Fátima Magalhães Sousa.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento — *José Vital Brito Lopes*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de quatro lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de

Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 4 de Maio de 1994:

*Candidatos admitidos e admitido condicionalmente:*

Alberto Pacheco;

Ana Cristina Martins Vilas;

Cláudia Maria do Rosário Gomes; a)

José Poupinho Chan.

*Candidato excluído:*

Chan Cheong Kwai Valência. b)

a) Deve apresentar requisito de classificação de serviço de 1993;

b) Candidato excluído por não pertencer ao quadro da Direcção dos Serviços de Finanças.

A prova de requisito da candidatura acima referida deverá ser apresentada no prazo legal de dez dias, a contar da publicação da presente lista.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Duarte Carregado*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Ho Hou Yin*, chefe de departamento — *José Vital Brito Lopes*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 647,90)

## TRIBUNAL DE COMPETÊNCIA GENÉRICA

### Anúncio

Autos de: Arrecadação de herança n.º 176/94 — 2.ª Secção.

Requerente: O Ministério Público.

Requerido: Lo Sze, de nacionalidade chinesa e falecido em Macau.

Correm éditos de cinquenta (50) dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, citando os herdeiros, credores ou quaisquer eventuais interessados na herança aberta por óbito do requerido, para assistirem, por si ou por seus procuradores, a todos os termos destes autos ou, deduzirem a sua habilitação nos termos aplicáveis do Decreto n.º 14 974, de 30 de Janeiro de 1928.

*Verba n.º 1*

Um terço chinês.

*Verba n.º 2*

Uma moeda de cinco patacas.

*Verba n.º 3*

Seis moedas de uma pataca.

*Verba n.º 4*

Três moedas de cinquenta avos.

*Verba n.º 5*

Duas moedas de dez avos.

*Verba n.º 6*

Duas moedas de cinco dólares de Hong Kong.

*Verba n.º 7*

Uma moeda de um dólar de Hong Kong.

*Verba n.º 8*

Uma moeda de vinte centavos de Hong Kong.

*Verba n.º 9*

Um papel escrito com o seguinte número «370318».

*Verba n.º 10*

Um papel escrito com dizeres chineses.

*Verba n.º 11*

Um cartão de visitas da Caritas de Macau com o nome de Tereza Wong.

*Verba n.º 12*

Um cartão de identificação da Caritas de Macau, passado a favor de Lou Sze com o n.º 119/90.

*Verba n.º 13*

Um cartão de consulta de «Tong Sin Tong».

*Verba n.º 14*

Duas fotocópias de Bilhete de Residente de Macau, passado a favor de Lou Sze com o n.º 1/217931/3.

*Verba n.º 15*

Um cartão emitido pelo «Tong Sin Tong», passado a favor de Lou Sze com o n.º 0099.

*Verba n.º 16*

Um salvo conduto para entrada na China, passado a favor de Lou Sze com o n.º 6592671.

*Verba n.º 17*

Um envelope encarnado «Lai Si» com uma nota de dez patacas com o n.º «AL151159».

*Verba n.º 18*

Quatro notas de renmembis, das quais três no valor de dez avos cada com os números de série «I II I 6302245, X VI II 5880705, II VIII 39029632 e outra de dois avos com o número de série V V I.

*Verba n.º 19*

Duas facturas com os números 00140 e 00302.

*Verba n.º 20*

Um cartão da Associação de Moradores, passado a favor de Lou Sze com o n.º 028.

*Verba n.º 21*

Um cartão de consultas externas dos S.S. Macau, passado a favor de Lou Sze com o n.º 161175.5.

*Verba n.º 22*

Dois plásticos para cobrir documentos.

*Verba n.º 23*

Uma fotografia e um negativo.

*Verba n.º 24*

Uma caderneta de cor encarnada da Associação de «Fu Loi Lun Hap Wui» de Macau, contendo no interior dois recibos com os n.ºs 132905 e 089650.

*Verba n.º 25*

Uma caderneta de cor verde da Associação de «Fu Loi Lun Hap Wui» de Macau, contendo no interior quatro recibos com os n.ºs 087783, 086003, 128639 e 123094.

*Verba n.º 26*

Um envelope do Centro Hospitalar Conde de S. Januário com vários dizeres em chinês.

*Verba n.º 27*

Um plástico que continha o dinheiro acima discriminado.

Tribunal de Competência Genérica, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Juiz de Direito, *António Proença Fouto*. — O Escriurário Judicial, *José Eduardo Rodrigues Cota Cruz*.

(Custo desta publicação \$ 2 118,70)

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 31 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Economia, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim*

*Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, 1-3, 6.º andar, (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

#### 6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

*Presidente:* Andrea Areias Pinto de Paula, chefe do Departamento de Administração e Finanças.

*Vogais efectivos:* Maria Helena Pires da Fonseca Gonçalves, técnica superior de 1.ª classe; e

Isabel Maria de Jesus Tomás, técnica superior assessora.

*Vogais suplentes:* Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, chefe do Sector de Gestão Financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização; e

Ana Paula Wey Jinan Chong Cardoso, chefe do Sector de Registo e Cadastro Industrial.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 2 de Junho de 1994. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 27 de Abril de 1994, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

#### *Candidatos admitidos:*

Fernanda Maria Dias;

América Celestina dos Santos Coteriano;

Maria de Lurdes Noronha da Assunção.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Maio de 1994. — O Presidente do Júri, *Mário Manuel Franco de Ornelas*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Maria Ascensão Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento, substituta — O Vogal Efectivo, *Rui da Graça Pereira*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil ime-

diato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que tenham a categoria de assistente de relações públicas de 2.ª classe, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7 anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

#### 3. Conteúdo funcional

Aos assistentes de relações públicas de 1.ª classe estão atribuídas funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos e teóricos, obtidos através de habilitações académicas e profissionais na área das relações públicas.

#### 4. Vencimento

O assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Armindo Dias Ferreira, chefe da Divisão de Relações Públicas.

*Vogais efectivos:* Ana Bela Fátima do Rosário Nantes Cavaleiro de Ferreira, assistente de relações públicas especialista; e



Manuel Maria da Conceição Paiva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogais suplentes:* Dr. João de Deus Rodrigues Pires, chefe do Sector do Centro de Documentação; e

Maria Espírito Santo Guilherme, chefe do Sector de Produtos Turísticos.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 20 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas a) e b) do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabi-

lidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O vencimento do segundo-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 230 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Fernanda Maria Leandro Nogueira Botelho, chefe de secção.

*Vogais efectivos:* Elsa Maria d'Assunção Silvestre, inspectora especialista; e

Sou Sok Fan, aliás Maria Odete Sou, oficial administrativo principal.

*Vogais suplentes:* Maria de Fátima Chan, aliás Chan Süt Cheng, oficial administrativo principal; e

David Vilas, primeiro-oficial.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 18 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições

estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas *a)* e *b)* do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

## 3. Conteúdo funcional

O técnico superior assessor realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

## 4. Vencimento

O vencimento do técnico superior assessor, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 600 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

## 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Engenheiro João Manuel Costa Antunes, director dos Serviços.

**Vogais efectivos:** Dr.ª Maria Suzete das Neves Saraiva, subdirectora dos Serviços; e

Dr.ª Miriam Josefina Rodrigues Aço Vieira Branco, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo.

**Vogais suplentes:** Dr.ª Maria Isabel de Sá Correia Monteiro, chefe do Departamento de Actividades Turísticas; e

Arquitecto António Manuel Silva de Lança Cordeiro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 27 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

## 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

## 2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos das alíneas *a)* e *b)* do número anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, e entregue na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita no Largo do Senado, n.º 9.

## 3. Conteúdo funcional

O técnico superior principal realiza funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

## 4. Vencimento

O vencimento do técnico superior principal, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 540 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante a análise curricular, ponderando a habilitação académica e profissional, a classificação de serviço, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Engenheiro João Manuel Costa Antunes, director dos Serviços.

*Vogais efectivos:* Dr.ª Maria Suzete das Neves Saraiva, sub-directora dos Serviços; e

Dr.ª Miriam Josefina Rodrigues Aço Vieira Branco, presidente da Comissão Instaladora da Escola Superior de Turismo.

*Vogais suplentes:* Dr.ª Maria Isabel de Sá Correia Monteiro Pereira, chefe do Departamento de Actividades Turísticas; e

Arquitecto António Manuel Silva de Lança Cordeiro, técnico superior assessor.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

### CORPO DE BOMBEIROS

#### Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso de promoção a chefe, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

#### Subchefes:

N.º 406 821 — Ché Io Kuong;

N.º 405 811 — Ng U Meng;

N.º 403 851 — Cou Io Tong;

N.º 400 761 — Lei Im Cai.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

## SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

#### Lista

Definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, seguidamente

se indicam os candidatos admitidos ao concurso para adjuntos-técnicos especialistas do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 15, II Série, de 13 de Abril de 1994:

Maria Fernanda dos Santos Silva;

Noémia Maria de Fátima Lameiras.

A entrevista profissional realizar-se-á no dia 16 de Junho de 1994, pelas 10,00 horas, na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, 4.º andar.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 10 de Maio de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Oúlia Marques Bacelar*, chefe de departamento — *António José Aguiar Pedro*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 25 de Maio de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a

carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 5. Vencimento

O segundo-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

#### 7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

#### 8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

*Presidente:* Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

*Vogais efectivos:* Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção.

*Vogais suplentes:* Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e Rita de Carvalhosa do Serro Agostinho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Maio de 1994. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

(Custo desta publicação \$ 1 514,60)

## SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

### Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 31 de Maio de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso,

documental, condicionado, para o provimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

##### 2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

##### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

#### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

*Vogais efectivos:* Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogais suplentes:* José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Isabel Maria P. V. F. Urze Pires, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 31 de Maio de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

#### 2. Condições de candidatura

##### 2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que satisfaçam os requisitos de tempo e de classificação de serviço, previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

#### 2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

#### 3. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial administrativo cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

#### 4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de primeiro-oficial administrativo, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

#### 5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante análise curricular.

#### 6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

*Vogais efectivos:* Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Albino de Castro Ribas da Silva, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

*Vogais suplentes:* José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e Isabel Maria P. V. F. Urze Pires, técnica superior principal.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 3 de Junho de 1994. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 645,90)

## DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 30 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 3.º, n.º 3, e 5.º, n.º 3, ambos do Decreto-Lei n.º 60/90/M, de 24 de Setembro, e artigos 1.º, 3.º, n.º 2, e 23.º, todos da Portaria n.º 136/91/M, de 5 de Agosto, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de três lugares de subinspector, 1.º escalão, do quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, circunscrito a investigadores principais, pertencentes ao quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos exigidos no ponto 2.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso.

A validade do concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso referido no número anterior os investigadores principais, pertencentes ao quadro de pessoal de investigação criminal da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos legais: três anos de serviço efectivo na actual categoria, com classificação de serviço de «Muito Bom»; ou cinco anos de serviço efectivo na actual categoria, com classificação de serviço de «Bom».

#### 3. Formalização das candidaturas

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso de modelo 7, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que alude o n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e entregue durante as horas de expediente no DGP/Sector de Recur-

sos Humanos da Polícia Judiciária, sito no 1.º andar do edifício da Polícia Judiciária, sito na Rua Central, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Nota curricular;
- c) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, carreira e na função pública.

#### 4. Conteúdo funcional

Ao subinspector, compete, designadamente:

- a) Coadjuvar os inspectores;
- b) Dirigir, coordenar e orientar o pessoal que lhe seja adstrito;
- c) Dirigir as diligências de investigação criminal de maior complexidade;
- d) Controlar e garantir o cumprimento de prazos processuais;
- e) Elaborar despachos, relatórios e pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de prevenção e de investigação criminal;

f) Garantir a remessa de dados para arquivos de registo e informações policiais;

g) Executar outras tarefas de investigação criminal que lhes sejam determinadas pelos superiores hierárquicos.

#### 5. Vencimento

O subinspector, 1.º escalão, vence pelo índice 440 da tabela indiciária em vigor, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

#### 6. Método de selecção e programa

Os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, sendo cada uma das fases, de *per si*, eliminatória:

- a) Prova de conhecimentos (1.ª fase);
- b) Avaliação curricular (2.ª fase);
- c) Exame psicológico (3.ª fase).

A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e oral.

A prova de conhecimentos versará matérias de Direito Penal e Processual Penal, noções de Técnica de Investigação Criminal e respectivas ciências auxiliares.

Não serão admitidos à prova oral os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 pontos na escrita.

O exame psicológico visa avaliar, mediante o recurso a técnicas psicológicas, as capacidades e características da personalidade dos candidatos, tendo em vista determinar a sua

adequação às exigências do exercício de funções de subinspector na Polícia Judiciária.

A admissão ao curso de formação dependerá de aprovação em todas as fases do concurso, sendo os candidatos admitidos por ordem de graduação resultante da média das classificações obtidas.

Consideram-se excluídos os candidatos que, nas fases eliminatórias ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 pontos.

O curso de formação, de carácter eliminatório, terá a duração mínima de cinco meses, constituindo obrigatoriamente disciplinas nucleares as seguintes:

Direito Penal;

Direito Processual Penal;

Investigação Criminal;

Deontologia Profissional;

Criminologia;

Introdução à Psicossociologia das Organizações;

Planeamento e Técnicas Policiais.

A classificação do curso de formação resultará da média obtida nas diversas disciplinas.

#### 7. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

*Presidente:* Licenciado Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas, director da Polícia Judiciária.

*Vogais efectivos:* Albano da Conceição Augusto Cabral, subdirector da Polícia Judiciária; e

Licenciado Fernando Manuel Lourenço Passos, director da Escola de Polícia Judiciária.

*Vogais suplentes:* Sebastião Israel da Rosa, chefe do Subgabinete da Interpol; e

Fernando Rodrigues de Almeida, inspector de 1.ª classe.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 30 de Maio de 1994. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 2 556,50)

### FUNDO DE PENSÕES

#### Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Manuel Alexandrino Xavier e António Bastos Alexandrino Xavier requerido a pensão de sobrevivência, deixada pela sua falecida esposa e mãe, Maria Fátima Osório Bastos Xavier, que foi professora da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação

dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 31 de Maio de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

### 退休基金會

#### 三十日告示

謹此公佈現有 MANUEL ALEXANDRINO XAVIER 及 ANTÓNIO BASTOS ALEXANDRINO XAVIER, 申請其已故妻子及母親 MARIA FÁTIMA OSÓRIO BASTOS XAVIER, 曾為澳門教育暨青年司之教師, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九四年五月三十一日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 560,30)

Faz-se público que, tendo Maria Fong Carion requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido, José António Carion, que foi contramestre de draga da Direcção dos Serviços de Marinha de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, 1 de Junho de 1994. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

#### 三十日告示

謹此公佈現有 MARIA FONG CARION, 申請其已故丈夫 JOSÉ ANTÓNIO CARION 曾為澳門港務廳浚河船副主管, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九四年六月一日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 560,30)

## INSTITUTO CULTURAL

## Lista

Em cumprimento do Despacho Conjunto n.º 5/86/M, de 7 de Agosto, e referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto Cultural de Macau publicar a lista dos apoios no 1.º trimestre do ano de 1994:

Entidades Beneficiárias	Despacho de Autorização	Montantes Atribuídos	Finalidades
Associação Transformar	17/02/94	\$ 4.000,00	Concessão de subsídio para o concerto de Rock, realizado no dia 20/2/94.
Chan Pan	26/01/94 22/03/94	\$ 3.560,00 \$ 7.120,00	Concessão de subsídio para formação e aperfeiçoamento no exterior, relativo aos meses de Janeiro a Março.
Herbert Yee	26/01/94	\$ 5.850,00	Concessão de subsídio para II concurso de bolsa de investigação, relativo ao mês de Janeiro.
Hio Ming Leung	22/03/94	\$ 16.110,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Janeiro a Março.
James Wong Cheng Pou	26/01/94 22/03/94	\$ 3.600,00 \$ 7.200,00	Concessão de subsídio para aperfeiçoamento artístico no exterior, relativo aos meses de Janeiro a Março.
João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo	11/03/94	\$ 10.000,00	Concessão de subsídio para a exposição bibliográfica documental.
Lea Lai Sing	26/01/94	\$ 5.265,00	Concessão de subsídio para II concurso de bolsa de investigação, relativo ao mês de Janeiro.
Leonor Guilherme	02/02/94	\$ 3.000,00	Concessão de subsídio para a exposição de pintura.
Li Yongji	20/01/94	\$ 3.744,00	Concessão de subsídio para II concurso de bolsa de investigação, relativo ao mês de Janeiro.
Maria Elisa da Rocha Vilaça	10/03/94	\$ 7.000,00	Concessão de subsídio para a exposição de joalheria na Galeria Temporária da Direcção dos Serviços de Turismo.
Vitorino Joaquim Moreira Coelho	08/02/94	\$ 2.400,00	Concessão de subsídio ao vencedor do 2º prémio do concurso "Uma Oportunidade para conhecer Macau" - Feira do Livro do Porto/93.

Instituto Cultural, em Macau, aos 31 de Maio de 1994. — O Presidente do Instituto, substituto, *Isaú Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)



## LEAL SENADO

## Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 20 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, existentes no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

## 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

3. *Caracterização do conteúdo funcional*

Funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. *Vencimento*

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária.

5. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente:* Dr. José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado.

*Vogais efectivos:* Dr. Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho, vice-presidente do Leal Senado; e

Dr. José Avelino Pereira da Rosa, director de Administração Geral.

*Vogais suplentes:* Dr. Nelson José Magalhães Ramos, chefe dos Serviços de Viação; e

Dr.ª Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Maio de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária de 20 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, existente no quadro de pessoal do Leal Senado, nos termos definidos no artigo 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do Leal Senado de Macau que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

## 2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

## 2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, a entregar no Sector de Gestão de Recursos Humanos do Leal Senado.

### 3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

### 4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indicíaria.

### 5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

### 6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

*Presidente do júri:* Susana Natália de Oliveira Lemos Cravo Sales, chefe da Divisão Administrativa.

*Vogais efectivos:* Elfrida Fátima de Jesus Monteiro, chefe do Sector de Pessoal; e  
Maria Margarida Cardoso, chefe do Sector de Veículos.

*Vogais suplentes:* Rosa Lei, aliás Lei Choi Leng, chefe do Sector de Expediente e Arquivo; e  
Luísa Fátima dos Santos, chefe do Sector de Tesouraria.

Leal Senado, em Macau, aos 27 de Maio de 1994. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 1 295,70)

escalão, do quadro de pessoal dos CTT, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Au Vai Va..... 7,0 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 27 de Maio de 1994. — A Presidente do Júri, substituta, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe de departamento. — Os Vogais, *José António Augusto de Jesus Rodrigues*, subdirector — *Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida*, subdirectora.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos CTT, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Joaquim dos Anjos ..... 9,3 valores

Arminda Fátima de Sousa Ribas da Silva ..... 6,2 »

João Lei ..... 5,2 »

Helena Rodrigues Leão..... 5,0 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Maio de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 27 de Maio de 1994. — A Presidente do Júri, *Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector — *Van Mei Lin*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Listas

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos CTT, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994:

Maria Helena de Carvalho Boyol Ngan ..... 6,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Maio de 1994).

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — A Presidente do Júri, *Isabel Eva da Cunha Manhão*, chefe de sector. — Os Vogais, *António Frederico Santos Carvalho*, chefe de secção — *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

Classificativa do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 27 de Maio de 1994, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do Gabinete para a Tradução Jurídica.

#### 1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito ao pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os intérpretes-tradutores principais do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, que reúnam as

condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 3. Documentação a apresentar

A admissão é feita mediante a apresentação no Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete para a Tradução Jurídica, sito na Rua da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar, do edifício BCM, da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, devidamente preenchida e acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

### 4. Conteúdo funcional

Compete ao intérprete-tradutor chefe: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviços de peritagem

oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

### 5. Vencimento

O intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

### 6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

### 7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

**Presidente:** Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do Gabinete para a Tradução Jurídica.

**Vogais efectivos:** Nicolau Xavier Júnior, intérprete-tradutor chefe do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, exercendo, em comissão de serviço, funções como coordenador do Gabinete para o Estudo e Planeamento dos Assuntos da Transição; e

José Armando Lau do Rosário, intérprete-tradutor chefe do quadro da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses, exercendo, em comissão de serviço, funções como técnico agregado da Assembleia Legislativa.

**Vogais suplentes:** Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto do Gabinete para a Tradução Jurídica; e

Leong Pou Ieng, supervisora técnica dos Juristas de Formação Chinesa do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 25 de Maio de 1994. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### CARTÓRIO PRIVADO MACAU

#### CERTIFICADO

#### Wing Tip Construção e Engenharia, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Maio de 1994, exarada a folhas 107 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas 5-A, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro e segundo do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção constante dos artigos em anexo:

#### Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Wing Tip Construção e Engenharia,

Limitada», em chinês «Wing Tip Kin Chok Cong Cheng Iau Han Cong Si» e, em inglês «Wing Tip Construction and Engineering Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Gago Coutinho, número um, «B-C», rés-do-chão, a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

#### Artigo segundo

O objecto da sociedade é o exercício da actividade de construção e engenharia, podendo ainda dedicar-se a todo e qualquer outro ramo de comércio ou indústria, permitidos por lei.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

### 1.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

#### Rectificação

No extracto publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 8/93, de 22 de Fevereiro, referente à constituição da «Companhia de Importação e Exportação Burton, Limitada», com sede na Avenida do Ouvidor Arriaga, 22-26, edifício Fu Chak, 2.º, «L», freguesia de Santo António, concelho de Macau, onde, no artigo sétimo, se lê «Ng Ka Fai Tim», deve ler-se «Ng Ka Fai».

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte e seis de Maio de mil novecentos e noventa e quatro. — A Primeira-Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$ 236,40)